



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 154 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a homologação da RESCIB AD REFERENDUM N° 009 de 02 de dezembro de 2011 que valida as pré-propostas dos municípios de Mato Grosso no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

II - A Portaria GM/MS N.º 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

III - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a RESCIB/MT AD REFERENDUM N° 009, de 2 de Dezembro de 2011, que valida as pré-propostas sem confirmação do estado de Mato Grosso, cadastradas pelos municípios do estado de Mato Grosso no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma, em ordem crescente de prioridade, conforme Anexo Único desta Resolução.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Estado: **MATO GROSSO**

Total de pré-propostas: 26

Listagem das propostas Sem Confirmação – Reforma

Número da Pré-proposta	CNES	Estabelecimento	Valor R\$
ARENÁPOLIS			
11344687000107/2011-01	4069056	PSF II VILA RICA ARENÁPOLIS	119.764,31
CAMPO VERDE			
97519225000190/2011-01	2755386	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUPIARA	51.720,00
97519225000190/2011-02	2396114	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO LOURENÇO	31.181,57
COLNIZA			
04213687000366/2011-01	2654474	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF NOVA VIDA COLNIZA	71.660,74
GLÓRIA D'OESTE			
14320209000147/2011-01	2394073	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE GLÓRIA D OESTE	57.241,11
ITAÚBA			
13871816000132/2011-01	2534002	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.701,68
JAURO			
14168593000104/2011-01	2394634	CENTRO DE SAÚDE DE JAURO	99.746,15
14168593000104/2011-02	2394642	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I JAURO	68.756,55
14168593000104/2011-03	2394677	POSTO DE SAÚDE DE LUCIALVA	115.304,33
MARCELÂNDIA			
13658344000134/2011-01	2533952	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 03	32.061,61
13658344000134/2011-02	2533944	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 01	34.851,29
13658344000134/2011-03	2533979	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 02	48.829,64
NORTEÂNDIA			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Número da Pré-proposta	CNES	Estabelecimento	Valor R\$
13869864000196/2011-01	2397838	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA II NORTELANDIA	106.749,30
NOVA GUARITA			
12449572000131/2011-01	2391848	CENTRO DE SAUDE DE NOVA GUARITA	50.222,83
NOVA LACERDA			
13840464000158/2011-01	5513103	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 01 NOVA LACERDA	52.955,12
13840464000158/2011-02	2393778	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA NOVA LACERDA	108.727,46
PONTAL DO ARAGUAIA			
12265816000126/2011-01	6152902	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BENJAMIN CORREA DE MIRANDA	76.817,64
SANTO AFONSO			
13892961000108/2011-01	3082172	PSF DA VILA ALTA SANTO AFONSO	128.011,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO			
12271662000185/2011-01	5632285	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA IV	30.398,17
12271662000185/2011-02	2655314	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA III	69.492,28
12271662000185/2011-03	2655233	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II	70.080,83
12271662000185/2011-04	2767376	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I	58.816,65
12271662000185/2011-05	3964248	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA RURAL	30.313,92
SORRISO			
10601346000107/2011-01	3445321	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE VILTO GONCALVES USF XI	73.021,98
10601346000107/2011-02	2795825	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERI USF VI	90.921,04
10601346000107/2011-03	3058328	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO MATEUS USF VIII	

af

Ymk